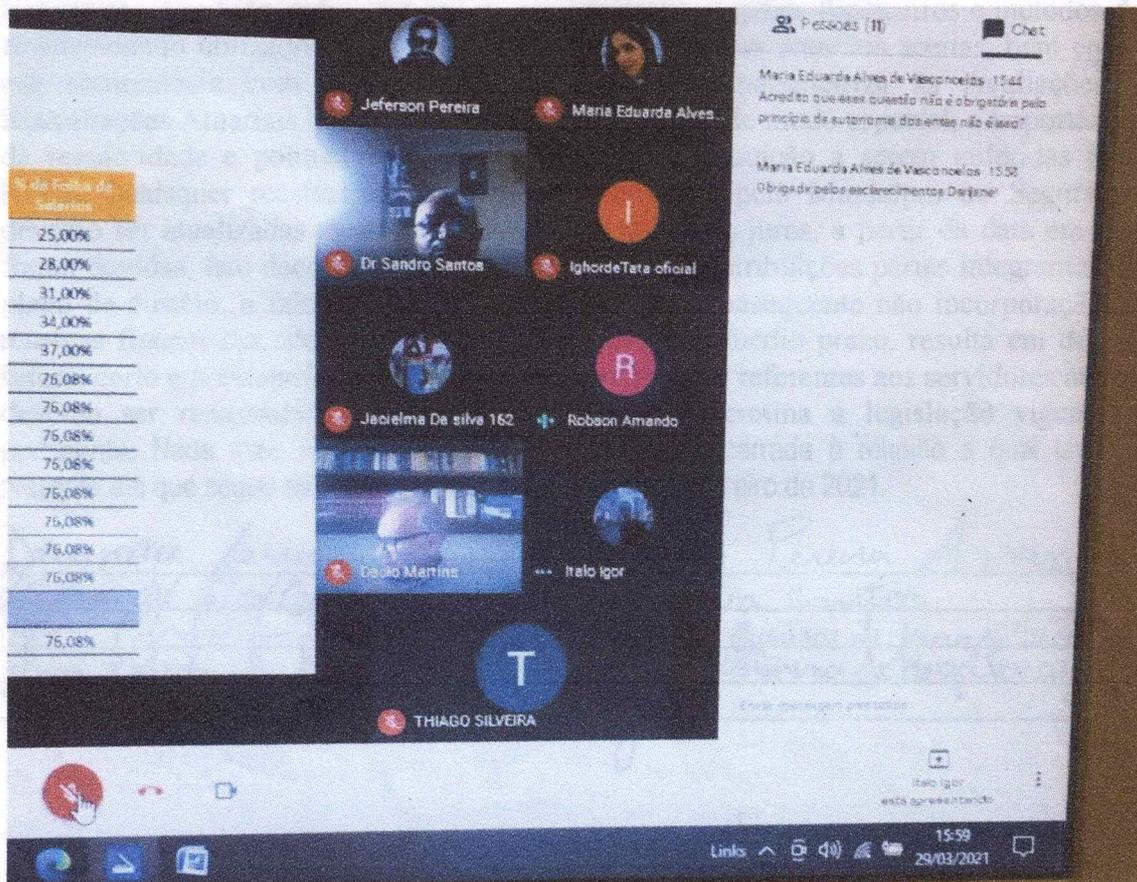




## REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – FUNPREOR

### ATA 03/2021

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às 14:00hs da tarde, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, cumprindo às determinações dos decretos que mantêm às medidas restritivas no enfrentamento à COVID19, a reunião foi realizada online através do link <https://meet.google.com/zcv-pkwjkzv-kgg>. Participaram da reunião as senhoras Darijane Lima Amando Presidente do Conselho Deliberativo, Eliane Carmina Souza Ferraz, Maria Eunice de Menezes Siqueira e Tereza Cristina Amando Ferraz o Jurídico da Prefeitura Municipal de Orocó doutor Dácio Martins e doutor Sandro Santos, o jurídico da Câmara Municipal de Vereadores doutor Jeferson Pereira e o Presidente da Câmara de Vereadores o senhor Ighor Roberto Cratêu e o as vereadoras Jacielma da Silva e Maria Eduarda Alves, o Gerente de Previdência o senhor Robson Pereira Amando, os representantes da empresa INOVE responsáveis pelo Cálculo Atuarial os senhores Rômulo, Thiago Silveira Diretor Técnico Atuarial e Italo Igor Gomes Nascimento Coordenador Técnico Atuarial.





A reunião teve como pauta a Apresentação do Calculo Atuarial do ano 2020, para conhecimento de todos foi apresentada pelo senhor e Italo Igor Gomes Nascimento Coordenador Técnico Atuarial onde conclui-se que a situação econômica -atuaria do Grupo Previdenciário do Fundo Previdenciário do Município de Orocó/PE - FUNPREOR, em 31 de dezembro de 2019, apresenta-se de forma desequilibrada apenas no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que recomenda-se alterar as alíquotas de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas 14,00%, alterar o Custo Normal Patronal e a alteração das alíquotas suplementares previstas em lei enfatizou que em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2019 para a Reavaliação Atuarial de 2020, houve um aumento de 48,92% nas Provisões Matemáticas e os benefícios a conceder, devido à natureza crescente dessa função para os servidores admitidos antes de 2019, além da redução da idade média presumida para entrada em aposentadoria programada de 1,44 anos, combinada com a alteração de outras hipóteses (crescimento salarial e taxa de juros). Já a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu 26,32% devido ao aumento de 13 benefícios de aposentadoria, aliado ao aumento do benefício médio de aposentadoria em 9,88%. 10.10). Identificação dos principais riscos do plano de benefícios, os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico financeiras. Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS. Ademais, reafirmou, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Município ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltou que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente. Nada mais havendo à tratar foi declarada encerrada a reunião a qual lavro a presente ata que segue assinada por todos, Orocó 25 de fevereiro de 2021.

Dauray Luis Amador, Robson Pereira Amado,  
Eliete da Silva Araújo, Priscila da Silva Santos  
Márcia Gomes de Moraes Siqueira,  
Vanessa Barbosa de Paes Cordeiro, Jailme Cordeiro de Souza Peres,  
Vitoria Cristina Amador Peres